

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2009

Em 14 de outubro de 2009, acordaram como Órgão Gerenciador, a **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE**, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua da Bahia, 2277, Bairro Santo Antonio, inscrita no CNPJ/MF 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual 062.908.129.0052, neste ato representada, em conformidade com seu Estatuto Social, pela Diretora Presidente, Isabel Pereira de Souza, e pela Diretora de Gestão Empresarial, Maria Celeste Cardoso Pires, e, como Beneficiária, a empresa **TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ/MF 03.311.116/0001-30, com sede na BR 101 Norte, Km 13, Bairro Paratibe, na cidade de Paulista, no Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Estevam Maciel Campos Marinho, Procurador Legal, pela assinatura da Ata de Registro de Preços 007/2009, sujeitando-se às regras da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº. 14.167, de 10/01/2002, Lei Estadual nº. 13.994, de 18/09/2001, Decreto 44.787 de 18 de abril de 2008, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Eletrônico nº. 033/2009 e demais normas pertinentes e aplicáveis.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para contratação de serviços especializados em captura em fotogramas, nas instalações da contratada, para execução de projetos especificados e coordenados pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 – Os preços registrados da Beneficiária, para os serviços de captura em fotogramas nas instalações da contratada, para execução de projetos especificados e coordenados pela PRODEMGE:

Fotograma em rolo de 16mm	Especificação	Valor Unitário	Valor total
9.000.000	JPEG, 256 tons de cinza, 200 a 300dpi	R\$ 0,0340	R\$ 306.000,00

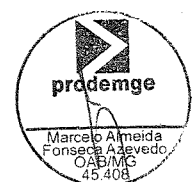
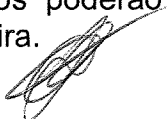
  

Fotograma em Jaqueta	Especificação	Valor Unitário	Valor total
1.000.000	JPEG, 256 tons de cinza, 200 a 300dpi	R\$ 0,0610	R\$ 61.000,00

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Os preços registrados serão fixos por 12 (doze) meses.

3.2 – A Ata poderá ser prorrogada por igual período, nos termos do Decreto 44.787/2008. Os preços poderão ser atualizados pelo INPC, vedada qualquer vinculação a moeda estrangeira.



## CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

4.1 – A PRODEMGE fará as contratações mediante a convocação do fornecedor primeiro colocado para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, assinar o contrato.

4.1.1 – A Beneficiária deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o instrumento contratual.

4.2 – As adesões por caronas deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador e seguirão todas as disposições do Decreto 44.787/2008.

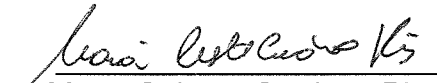
## CLÁUSULA QUINTA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Não há órgãos participantes neste registro de Preços.


Belo Horizonte, 14 de outubro de 2009

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE  
Órgão Gerenciador

  
Isabel Pereira de Souza  
Diretor Presidente

  
Maria Celeste Cardoso Pires  
Diretora de Gestão Empresarial

TCI BPO - Tecnologia, Conhecimento e Informação S/A  
Beneficiária

  
Leonardo Estevam Maciel Campos Marinho  
Procurador Legal

